



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
03 DE FEVEREIRO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.516

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	6
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
LICITAÇÕES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
CONTRATOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONVÊNIOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
EDITAIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 26.958 de 18 de dezembro de 2015**

Publicado no DOM de 19 a 21 de dezembro de 2015.
Republicado por ter saído com incorreção

Estabelece medidas para a redução, contenção e controle das despesas de custeio e gastos de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Municipal e com recursos ordinários não vinculados.

Art. 2º Ficam suspensas as despesas públicas decorrentes de:

I - celebração de novos contratos de terceirização de mão de obra, locação de imóveis, locação de veículos, terceirização de serviços de transporte, destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como para a locomoção de servidores públicos no desempenho de suas funções e de atividades públicas que impliquem em acréscimo de despesa;

II - contratação de consultoria e renovação dos contratos de mesma natureza existentes, admitindo-se prorrogação em casos excepcionais, devidamente justificados e submetidos à apreciação conjunta das Secretarias Municipais de Gestão - SEMGE e da Fazenda - SEFAZ;

III - assinatura de jornais e revistas, excetuando-se os destinados as unidades escolares, aos Gabinetes dos Secretários e Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como às Assessorias de Comunicação que lhes são subordinadas;

IV - contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea, nacional e internacional, concessão de diárias e verba de deslocamento;

V - aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes, ressalvados aqueles destinados à instalação e à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis, devidamente justificados e submetidos à SEMGE;

VI - aquisição de materiais de consumo, excetuando-se aqueles destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais das unidades, cabendo à SEMGE o acompanhamento e o controle do consumo de tais materiais.

§ 1º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária e à manifestação prévia da SEMGE e da SEFAZ.

§ 2º As suspensões previstas neste artigo também se aplicam às licitações em andamento, cujos contratos não tenham sido assinados em até 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, salvo aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito e condicionados à disponibilização orçamentária e financeira do órgão ou entidade interessado.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de que trata este Decreto deverão, de imediato, adotar as seguintes medidas:

I - redução de 15% (quinze por cento) do objeto dos contratos de prestação de serviços continuados e de 10% (dez por cento) para os relativos a terceirização de mão de obra, prevalecendo o que resultar em maior redução do gasto entre o quantitativo atualizado ou o valor contratado;

II - redução de 20% (vinte por cento) dos serviços de postagem;

III - redução de 20 % (vinte por cento) dos serviços de reprografia;

IV - redução de 10% (dez por cento) do consumo físico de água e energia elétrica dos órgãos e entidades da administração, salvaguardando o serviço de iluminação pública;

V - redução de 10% (dez por cento) do consumo físico de combustível dos órgãos e entidades da administração, salvaguardando o consumo referente aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população;

VI - condicionar as despesas com viagem, nacional e internacional, para servidores a serviço do Poder Executivo Municipal, à prévia autorização expressa do Prefeito;

VII - restringir o uso privativo de veículos oficiais de representação aos Secretários, Subsecretários e Dirigentes de Órgãos, ficando os demais servidores condicionados ao uso restrito de veículos para fins exclusivos do serviço público;

VIII - para efeito de planejamento de despesas com material de consumo e bens permanentes, utilizar os parâmetros de consumo enviados pelo Centro de Logística Municipal, gerenciado pela SEMGE, devendo justificar os acréscimos de quantitativos que venham a ser realizados nos planejamentos subsequentes.

IX - promover a negociação prévia do percentual de reajuste de contratos de locação de imóveis, objetivando a redução do valor mensal contratado.

Parágrafo único. Para o cálculo das reduções de despesa e de consumo previstas nos incisos I a V deste Decreto, deverão ser considerados a despesa e o consumo relativos ao período compreendido entre Outubro de 2014 e Setembro de 2015.

Art. 4º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

I - suspender o remanejamento das dotações orçamentárias para contratações pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA;

II - suspender as nomeações para Cargos em Comissão que estejam vagos ou que vagarem a partir da data de publicação deste Decreto;

III - suspender o aumento na cota das Gratificações concedido aos órgãos e entidades para Cargos em Comissão, à exceção daqueles que venham a ser criados em decorrência de reestruturação organizacional;

IV - apresentar programação de redução de despesas com realização de serviços extraordinários para análise e manifestação técnica pela SEMGE para fins de aprovação prévia;

V - suspender a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos, carreiras e vencimentos da Administração direta, autárquica e fundacional, bem como planos de

cargos e salários das empresas públicas, pertencentes ao orçamento fiscal e de seguridade social, que gerem aumento da despesa de pessoal;

VI - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para aprimoramento profissional, realização de cursos de Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. As situações excepcionais serão decididas submetidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Fica vedado o acréscimo, reajuste ou revisão de valores das gratificações por participação em operações especiais, prevista no Inciso XIX do Artigo 78 da Lei Complementar 1/1991, mantendo-se os valores praticados na última edição de cada Operação Especial, de acordo com o respectivo Decreto que a instituiu.

Art. 6º As licenças prêmio ou especial e licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento.

Art. 7º Fica suspensa a extensão de carga horária de servidores, salvo as situações em que ficar devidamente comprovada a necessidade do serviço público, através de justificativa do gestor do órgão solicitante e aprovação do Chefe do Poder Executivo, não podendo abranger mais de 30% (trinta por cento) do contingente de servidores por unidade de lotação.

Art. 8º O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional deverá ser implementado pelas unidades, sob a coordenação da SEMGE, cabendo a esta última a edição de Instrução Normativa, fixando o cronograma e demais condições para a sua implementação.

Art. 9º São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais e os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

§ 1º As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e os procedimentos necessários à redução das despesas de custeio administrativo e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto, inclusive com relação à descentralização de créditos, aos contratos e às licitações.

§ 2º Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 10. As situações excepcionais de que trata este Decreto serão submetidas à análise técnica da SEMGE e da SEFAZ, cabendo aos seus Titulares manifestação final conjunta.

Art. 11. O acompanhamento e a avaliação das medidas previstas neste Decreto serão permanentes e sistematizadas pela SEMGE e SEFAZ nas suas respectivas áreas de competência, visando à aferição do seu cumprimento.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 02 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 11.494/2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, e do Decreto nº 17.184/2007, alterado pelo de nº 22.518/2011, e tendo em vista o constante do expediente/ Ofício nº 086/2016 da SMED,

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:

I. Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED:

Titulares: KELLEN GAMA PÊPE E KATIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO

Suplentes: TAÍSE CAROLINE LONGUINHO SOUZA E MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA REIS

II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: FLÁVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA

Suplente: CLARICE PEREIRA DOS SANTOS

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: CRISTINA SANTOS DA MATA ARAÚJO

Suplente: JOSÉ SANTOS DE JESUS

IV. Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Municipais:

Titular: EDMILSON DE ALMEIDA SANTOS

Suplente: ROSANA DO ESPÍRITO SANTO

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titulares: UBIRAJARA DE SOUZA E SABRINA DA CONCEIÇÃO CRUZ

Suplentes: ANA CARLA SANTOS CERQUEIRA E EDLENE MACARIO DEMEL

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titulares: CLÁUDIA CARVALHO DE SOUZA E MARIA EDNALVA FERREIRA

Suplentes: ELENILDA DAMIANA DA SILVA SANTOS E COSMIRA SANTOS GOIS

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ANA RITA OLIVEIRA GOMES

Suplente: BASS CHEIVA NUCINKIS

VIII. Representantes do Conselho

Tutelar: RENILDA SALES DE SANTANA

Suplente: ANDERSON BISPO DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	VALFRAN EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO N.º	22701/2014
ANEXO(S)/ APENSO(S)	20091/2015
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. NOTIFICAÇÃO AO IMPUGNANTE. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX.
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	303.925/001 -84
CNPJ/ CPF	06.292.009/0002-80
PROCESSO N.	6605/2014
ANEXO(S)/ APENSO(S)	27894/2014; 33465/2014
NL / NFL / AI	NFL N.º 57.2014- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISSQN. IMPUGNAÇÃO ACOMPANHADA DE PROVAS QUE PERMITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL EM PARTE. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI N.º 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO N.º 17.671/2007. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL EM PARTE. PELA INFRINGÊNCIA DOS ARTIGOS 112, I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. A PARTIR DE 16/07/2013.

PROCESSO N.	6370/2014
CONTRIBUINTE	ROGÉRIO GORDILHO TAVARES
INSC. IMOBILIÁRIA	624.599-4
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BENEFÍCIO FISCAL. DESCONTO DE 10% POR CONTA DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO N.º	29619/2014
ANEXO(S)/ APENSO(S)	50165/2015; 62425/2015; APENSO 29619/2014
CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REDUÇÃO DE 50% POR SE TRATAR DE OBRA EM ANDAMENTO. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. DECRETO 25.285/2014. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

PROCESSO N.	28518/2014
CONTRIBUINTE	GEORGE GASPARI DOS SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	421.628-8
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PATRICIA PINHEIRO CRISÓSTOMO
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CITA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA, DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO
PROCESSO N.	70912/2011
ANEXO(S) APENSO(S)	77508/2011; 66124/2012; 76463/2012; 62015/2013; 42475/2014; 27352/2013
NFL	2685/2011
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ITIV. EM REEXAME FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. O TRIBUTO SOMENTE É DEVIDO QUANDO CONSUMADO O FATO GERADOR. O REGISTRO DO DISTRATO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA COMPROVA A NÃO EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR, BASE LEGAL, LEI 7186/2006 VIGENTE. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 499 CPC. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SECIM/IMPL/CCD.

CONTRIBUINTE	EDUARDO LUIZ BARAUNA DA SILVA
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CONSÓRCIO OAS/GRAFISA - PALM VILLE
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA, FABIANA ACTIS DE SENNA
PROCESSO N.º	12043/2011
NFL	209/2011
ANEXO(S) APENSO(S)	38234/2011; 76132/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ITIV. EM REEXAME FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. O TRIBUTO SOMENTE É DEVIDO QUANDO CONSUMADO O FATO GERADOR. O REGISTRO DO DISTRATO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA COMPROVA A NÃO EXISTÊNCIA DO FATO GERADOR, BASE LEGAL, LEI 7186/2006 VIGENTE. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 499 CPC. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SECIM/IMPL/CCD.

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

IMPUGNAÇÃO IPTU 2014. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ausência de prova para desconstituição do lançamento original. Base legal Lei 8.474/2013 com alterações da 8.621/2014 mais Decreto Municipal 25.285/2014 além do CTRMS/Lei 7.186 de 2006 em vigor. **Cabe Recurso Ordinário** - art. 307 do mesmo diploma legal.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	INSC. IMOBILIÁRIA
27483/2014	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	717.991-0

Republishado por ter saído com incorreção.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N.º 16/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o Processo n.º 1316/2015 - SINDEC, referente a empresa **PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 15.221.549/0001-83)**,

RESOLVE:

De acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.º 4.484/92 e n.º 6.148/02, e no Decreto Municipal n.º 15.984/05, bem como nas Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93:

I - Arquivar o presente processo por falta de fundamentação legal para prosseguimento do mesmo.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária



PORTARIA N.º 17/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 1920/2015 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **INSTITUTO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA - IORT (CNPJ: 04.145.552/0001-49)**, por descumprimento da Cláusula Primeira e da Cláusula Terceira, itens I, VI, XVII, XXII e XXIII do Contrato n.º 083/2014 - SMS, as seguintes penalidades, com base nas condições previstas no edital, nos dispositivos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira, §1º, incisos V, VII, alínea "a" e VIII do contrato supracitado e de acordo com os dispositivos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal orçado e;

II. Multa equivalente ao indevidamente cobrado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTAO, 25 de Janeiro de 2016

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA N.º 19/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 61927/2015 - SEFAZ**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 13.690.975/0001-30)**, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso n.º 031/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula NONA, item 9.1, subitem 9.1.3, alínea "b" do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTAO, 25 de Janeiro de 2016

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA N.º 20/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 3735/2015 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ: 07.571.925/0001-31)**, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso n.º 035/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula NONA, item 9.1, subitem 9.1.3, alínea "c" do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTAO, 25 de Janeiro de 2016

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N.º 004/2016

O Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 04/01/2016 a 02/02/2016, o servidor Floriano Santana dos Santos, mat. 810455,

para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo da Subsecretaria, por motivo de férias do titular, Lucivaldo da Silva Reis, mat. 1734.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA, em 02 de janeiro de 2016

BRUNO REIS
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 82º

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sede deste Conselho, situada no Largo dos Afritos, nº15 - Afritos. Reuniram-se em Assembleia Extraordinária nº 82º, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMAS, convocados pela presidente Jaciara Costa Santos/ Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza/SEMPs, estando presentes Representantes GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Jaciara Costa Santos/SEMPs; Hélio Botelho/ Fundação Cidade Mãe; Ana Cristina Marins/SINDEC; Representantes NÃO GOVERNAMENTAIS, MEMBROS TITULARES: Jozias Sousa/OAF; Jaqueline Paim Silva/ NASPEC; Rodrigo Alves/FATUMBI; Renildo Barbosa/IBC; Daniela Simões/LAR FABIANO DE CRISTO; MEMBROS SUPLENTEs: Cezar Montes/FUNDACEM; Evanice Tomaz/RUATUA; Rita da Anunciação S. Cruz/ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO; CONVIDADOS: Daniel Grave - Diretor de Gestão e Planejamento/SEMPs; Cleise Viana/Instituto Cátedra; Antonio F. da Silva/Projeto Social Renascer, Terezinha Silva/CMAS, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar a Criação e posse da Comissão para revisão do Regimento Interno e da Lei do CMAS, constituída pelos Conselheiros: Jaciara Costa/SEMPs; Adriana Cardoso de Freitas; Daniela Menezes/ Lar Fabiano de Cristo; Jozias Sousa da Silva/OAF; Rodrigo Alves da Silva/Fatumbi, podendo reunir-se com três dos desses eleitos ou até cinco.

2. Aprovar a Emenda Parlamentar nº 27380016 do Deputado Federal Antonio Imbassahy, Proposta SICONV 015633/2015: através do ofício de nº 001/2016 Aquisição de Bens, com sete votos dos conselheiros presentes no ato da votação: Jaciara Costa/SEMPs; Ana Cristina Marins/SINDEC; Jozias S. da Silva/OAF; Rodrigo Alves/FATUMBI; José Cesar Montes/ FUNDACEM; Evanice Tomaz/ Associação Ruatua; Renildo Barbosa/IBC.

3. Encaminhar ofício à SEMPS, solicitando apoio jurídico nas reuniões da comissão constituída para revisão do Regimento Interno Port. 001/2012 e da Lei nº 5.096/96 que instituiu o CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2016.

JACIARA COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Criação e posse da Comissão para revisão do Regimento Interno e da Lei do CMAS, constituída pelos Conselheiros: Jaciara Costa/SEMPs; Adriana Cardoso de Freitas; Daniela Menezes/Lar Fabiano de Cristo; Jozias Sousa da Silva/OAF; Rodrigo Alves da Silva/Fatumbi, podendo reunir-se com três dos desses eleitos ou até cinco.

Art. 2º. **Aprovar** a Emenda Parlamentar nº 27380016 do Deputado Federal Antonio Imbassahy, Proposta SICONV nº 015633/2015: através do ofício de nº 001/2016, Aquisição de Bens, com sete votos dos conselheiros presentes no ato da votação: Jaciara Costa/SEMPs; Ana Cristina Marins/ SINDEC; Jozias Sousa da Silva/OAF; Rodrigo Alves/FATUMBI; José Cesar Montes/ FUNDACEM; Evanice Tomaz/Associação Ruatua; Renildo Barbosa/IBC.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2016.

JACIARA COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****PORTARIA Nº. 11/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**, matrícula nº 965.669, CHEFE DE GABINETE, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de PRESIDENTE, grau 58, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2016, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de fevereiro de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 12/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, inc. I, letra "p" do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015, e conforme prevê Decreto Simples de 26 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores **FAGNER CORDEIRO DANTAS**, matrícula n.º 965672, **MARIANA MOREIRA PEREIRA DIAS**, matrícula n.º 965668, **MARCO ANTÔNIO DA ROCHA**, matrícula n.º 965376 e **ANA CRISTINA LESSA SANTOS**, matrícula n.º 965658 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Unidade de Preparação do Programa (UPP) do Convênio de Cooperação Técnica ATN/MA - 15405-BR, referente ao Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa - Projeto Novo Mané Dendê.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02 de fevereiro de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº. 035/2016**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 370/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 01 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 036/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 060/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar

nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 02 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 037/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 061/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 02 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 038/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 062/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 02 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 009/2016**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009. RESOLVE:

Alterar a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2015, publicada no DOM nº 6.253, pág. 11, de 07/01/2015, que passa a ser composta pelos servidores:

I - MEMBROS TITULARES/APOIO	MATRÍCULA	
ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA	302854	Presidente
LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS	303061	
AELSON SANTOS DE QUEIROZ	302162	
JAQUELINE MACEDO BARBOSA DE BARROS	303204	
MARIA DO ALÉM	302814	
II - MEMBROS SUPLENTE/APOIO	MATRÍCULA	
MARIZA ALMEIDA MORENO	302895	
ADRIANA DE FIGUEIREDO BRAGA	303060	
JUÇARA ARAÚJO SANTOS	302817	
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	302568	

III - Nos impedimentos legais, a presidência da Comissão será substituída por um de seus membros titulares.

IV - Os membros titulares desta Comissão poderão, também, por ato interno realizar licitações na modalidade de Pregão.

V - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 08/01/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente



LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária Carnaval 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.
Em, 01/02/2016.

MATEUS SIMÕES
Diretor de Propaganda e Publicidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 1.597/2016
Empresa: ELEVASOL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Objeto: Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores, sem fornecimento de peças.
Parecer Nº: 24/2016;
Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 01/02/2016

Salvador, 01 de fevereiro de 2016.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS n.º 172/2015
Processo nº 12790/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	ÚNICO	230.630,05
TOTAL		230.630,05

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PRORROGAÇÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 - SEMPS

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da SEMPS, após solicitação da equipe técnica de engenharia da SEMPS, decide **PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias úteis o prazo para análise conclusiva de todas as propostas de preços das empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 cujo objeto é contratação de empresa para Execução de Obras de Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS nos bairros de Bairro da Paz, Nova Esperança, Cajazeiras VIII, Liberdade, São Cristóvão, Federação e Curuzu, no Município de Salvador/BA. Maiores informações no tel.: (71) 3202-2254.

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

DANIEL IVO NERI GRAVE
Presidente COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO Nº 968/2015.
OBJETO: prestação de serviços temporários de apoio administrativo e operacional, para atender a demanda extra durante o período de realização das festas populares do calendário do Município do Salvador, dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: Monkal Empreendimentos Ltda.
CNPJ/MF sob n.º 13.566.410/0001-65
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.833.965,18 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL/SINDEC	200145	3.3.90.37	0100
COGEL	2001	3.3.90.37	0100
FCM	523002	3.3.90.37	0100
GABP	2001/2221/2508	3.3.90.37	0100
GABVP	2001	3.3.90.37	0100
SALTUR	2301	3.3.90.37	0100
SECS	2001	3.3.90.37	0100
SECULT	2001	3.3.90.37	0100
SEDES	2001	3.3.90.37	0100
SEMAN	200147	3.3.90.37	0100
SEMGE	2001	3.3.90.37	0100
SEMOB	200138	3.3.90.37	0100
SEMOP	2001	3.3.90.37	0100

Salvador, 01 de fevereiro de 2016.

KAILO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013

PROCESSO Nº 4433/2015.
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93 o prazo da prestação de serviços técnicos especializados de suporte e manutenção corretiva, bem como atualização de novas versões do ASI-SIGM, nos módulos de almoxarifado, patrimônio e compras da PMS.
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 24.936.973/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2016.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.200112	3.3.90.39	01.00

Salvador, 27 de janeiro de 2016

KAILO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2016000577
Licitação : 236/2015
Termo de Compromisso nº 2015000284
Processo nº 2964/2015
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
CNPJ : 19.590.072/0001-64.
Objeto : Compra de papel toalha interfolhado branco.
Valor Total : R\$ 974,50 (novecentos e setenta quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária : 13.122.0015.200136
Elemento de Despesa : 3.3.90.30
Fonte : 0.1.00
Data de Assinatura : 01/02/2016

AFM : 2016000579
Licitação : 232/2015
Termo de Compromisso nº 2015000283
Processo nº 2940/2015
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ : 11.517.200/0001-32
Objeto : Compra de café torrado a vácuo de 250g.
Valor Total : R\$ 160,80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária : 13.122.0015.200136
Elemento de Despesa : 3.3.90.30
Fonte : 0.1.00
Data de Assinatura : 01/02/2016

AFM : 2016000578
Licitação : 14/2015
Termo de Compromisso nº 2015000037
Processo nº 17/2015
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ : 10.816.212/0001-03.
Objeto : Compra de água mineral sem gás de 20 litros..
Valor Total : R\$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária : 13.122.0015.200136
Elemento de Despesa : 3.3.90.30
Fonte : 0.1.00
Data de Assinatura : 01/02/2016

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 134/2016
PROCESSO nº 132/2016
INEXIGIBILIDADE nº 124/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Samba Popular - Mudança do Garcia, que será realizado no dia 08 de fevereiro de 2016, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela execução do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 135/2016
PROCESSO nº 133/2016
INEXIGIBILIDADE nº 125/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO ECOLÓGICO AMIGOS DA ONÇA - GEAMO.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto "O Bloco Vira Lata", que será realizado no dia 03 de fevereiro de 2016, pela GRUPO ECOLÓGICO AMIGOS DA ONÇA - GEAMO, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela execução do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO ECOLÓGICO AMIGOS DA ONÇA - GEAMO

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2016
PROCESSO Nº 134/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 126/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do **Grupo Diumbanda**, para apresentação no dia 06 de fevereiro, no Terreiro do Samba; do **Grupo Bambeia**, para apresentação no dia 08 de fevereiro, no Terreiro do Samba; da **Banda Samba da Ladainha**, para apresentação no dia 07 de fevereiro, no Terreiro do Samba; da **Banda Para Tudo**, para apresentação no dia 06 de fevereiro, no Terreiro do Samba; da **Banda Cupido**, para apresentação no dia 06 de fevereiro, no Bairro da Liberdade; do **Grupo Filosofia de Quintal**, para apresentação no dia 09 de fevereiro, no Terreiro do Samba, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Grupo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2016
PROCESSO Nº 135/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 127/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BARAO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BARAO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Patchanka para apresentar-se no dia 05 de fevereiro de 2016, no Circuito Osmar, no Carnaval 2016, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BARAO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA - ME

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2016

PROCESSO Nº 136/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 128/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME, que tem a exclusividade do Grupo Samba Trator, para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2016; da artista Lucy Laura, para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2016; do Grupo Movimento, para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2016; do Grupo Rito Negro, para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2016, no Terreiro do Samba, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por grupo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 140/2016

PROCESSO nº 138/2016

INEXIGIBILIDADE nº 131/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE GANDHY.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto "Ewê Oro - A Comunicação entre o Sagrado e o Axé", que será realizado no período de 07 de fevereiro à 09 de fevereiro de 2016, pelo ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE GANDHY, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE GANDHY

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 141/2016

PROCESSO nº 139/2016

INEXIGIBILIDADE nº 131/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO CONEXÃO TRIBAL - ICT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto "Carnaval nos Bairros (Pirajá)", que será realizado no dia 09 de fevereiro de 2016, pelo INSTITUTO CONEXÃO TRIBAL - ICT, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO CONEXÃO TRIBAL - ICT

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 142/2016

PROCESSO nº 140/2016

INEXIGIBILIDADE nº 132/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAU, RECEPTIVO E SIMILARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto 100 Baianas Receptivas - Carnaval 2016, que será realizado no dia 03 de fevereiro de 2016, na Abertura do Carnaval, pela Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAU, RECEPTIVO E SIMILARES

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 128/2016, publicado em 02 de fevereiro de 2015.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Carnaval Cultural nos Bairros e Ilhas 2016, que será realizado no período de 07 a 09 de fevereiro de 2016, pelo Instituto Centro de Treinamento e Estudos da Capoeiragem-CTE Capoeiragem, neste Município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Carnaval Cultural nos Bairros e Ilhas 2016, que será realizado no período de 03 a 09 de fevereiro de 2016, pelo Instituto Centro de Treinamento e Estudos da Capoeiragem-CTE Capoeiragem, neste Município.

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016000345

LICITAÇÃO: PE Nº 27/2015

PROCESSO: Nº 296/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: V.S INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.889.506/0001-57

OBJETO: Aquisição de 02 camisas gola careca com manga 100% poliéster, impressão frente em policromia, formato A4, cores diversas tamanho P, 14 camisas gola careca 100% poliéster tamanho M, policromia, formato A3, cores diversas, 30 camisas gola careca, 100% poliéster tamanho G, impressão em policromia, formato A3, cores diversas, 30 camisas gola careca, 100% poliéster, tamanho GG, policromia, cores diversas, formato A3, 8 camisas gola careca, 100% poliéster, tamanho EXG, 100% poliéster, policromia, cores diversas, formato A3, nome do órgão.

VALOR TOTAL: R\$ 663,60 (Seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016000211

LICITAÇÃO: PE Nº 271/2015

PROCESSO: Nº 2965/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: V.S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 12.271.158/0001-85

OBJETO: Aquisição de 100 camisas gola careca com manga, 100% algodão, tamanho P, policromia, formato A3, cores diversas, logomarcas e modelos variados, 600 camisas gola careca, 100% algodão, com manga, policromia, formato A3, cores diversos, tamanho M, 1.300 camisas gol careca, 100% algodão, tamanho G, policromia, cores diversas, com manga, formato A4, 640 camisas, gola careca, 100% algodão, cores diversas, policromia, tamanho GG, 160 camisas, gola careca, 100% algodão, policromia cores diversas, tamanho EXG, formato A3, 180 camisas gola careca, 100%

algodão, policromia, tamanho G, formato A4, cores diversas, 200 camisas gola careca, 100% algodão, cores diversas, tamanho GG, formato A3, 500 camisas gola careca, 100% algodão, cores diversas, formato A3, policromia, tamanho EXG.

VALOR TOTAL: R\$ 41.942,00 (quarenta e hum mil, novecentos e quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2016000481
LICITAÇÃO: PE N.º 208/2015
PROCESSO: N.º 3253/2015
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 08.695.753/0001-70
OBJETO: Locação de 24 diárias de Gerador de 180 KVA, marca CUMMINS, conforme especificação do termo de referência constante nos autos e 12 diárias de Gerador 115 KVA, marca Cummins.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

CNPJ: 11.309.519/0001-72

Objeto: Móveis hospitalares, odonto e ambulatoriais
PROCESSO: 2679/2015
AFM N.º: 0231/2016 - R\$ 5.037,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

Objeto: Vestuário
PROCESSO: 2965/2015
AFM N.º: 0232/2016 - R\$ 22.515,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016
CONTRATADA: V.S INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 12.271.158/0001-85

Objeto: Pneus e câmaras de ar de veículos
PROCESSO: 4602/2014
AFM N.º: 0180/2016 - R\$ 26.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016
CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.889.977/0001-98

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de fevereiro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

LICITAÇÃO N.º: 278/2015
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000042
PROCESSO N.º: 4053/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES
CNPJ N.º 13.927.801/0025-16
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ N.º: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO REFRIGERANTE COLA E LARANJA
VALOR TOTAL: R\$ 543,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2249
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016

SEVERIANO ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Objeto: Componentes para condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração
PROCESSO: 591/2015
AFM N.º: 0176/2016 - R\$ 11.482,20 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016
CONTRATADA: FATURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25

Objeto: Condicionadores de ar
PROCESSO: 591/2015
AFM N.º: 01752016 - R\$ 159.363,60 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016
CONTRATADA: FATURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25

Objeto: Produtos alimentícios
PROCESSO: 3722/2014
AFM N.º: 0080/2016 - R\$ 7.470,00- DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016
CONTRATADA: MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.859.823/0001-30

Objeto: Impressos gráficos
PROCESSO: 4230/2015
AFM N.º: 0173/2016 - R\$ 111,84 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016000132
N.º DO PROCESSO: 3786/2014

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.584.096/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 23.707,60 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SETE REIAS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016000133
N.º DO PROCESSO: 3786/2014

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.584.096/0001-05

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 5,76 (CINCO REIAS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016000485
N.º DO PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.014,00 (HUM MIL E QUARTOZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

OBJETO: Aquisição de água mineral para Carnaval 2016.

VALOR TOTAL: R\$1.029,60 (um mil e vinte e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.482.0018.206902-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2016/000041

DATA: 18/01/2016

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2015008500

N.º PROCESSO: 17 / 2015

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: BEBIDA NÃO ALCOOLICA (600 GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500 ML)

VALOR TOTAL: R\$486,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.03 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

AFM:2015008488

N.º PROCESSO: 3178 / 2014

CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA..

CNPJ: 13.690.975/0001-30

OBJETO: MATERIAL HIGIENICO (1920 UNIDADES DE PAPEL HIGIENICO 10cm x 30 m)

VALOR TOTAL: R\$1.324,80(HUM MIL,TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.03 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016.

LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato ASJUR n.º 042/2015, processo n.º 2078/2015, publicado no DOM de 18/12/2015, pág. 25:

Onde se lê:

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
EMMANUEL SAMPAIO LÔPE e EDUARDO GIRARDI - COELBA

Leia-se: .

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
BRUNO MATOS DE LIMA e
SANDRA CARVALHO B. DA FONSECA - COELBA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de fevereiro de 2016.

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 038/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM - CNPJ n.º 00.883.962/0001-36

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira n.º 001/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 1494/2015, de 01/04/2016 até 30/06/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM N.º 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do Termo de Parceria, celebrado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e o Instituto de Responsabilidade e Investimento Social - IRIS, publicado no DOM n.º 6.485 do dia 18 dezembro de 2015, Pág. 26
Assina: Bruno Soares Reis

Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19284/2014	A S P PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS LTDA	R. P. CONSTRUTIVO
25213/2014	ADJANE GALDINO DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
15601/2014	ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS	R. ÁREA TERRENO
34615/2014	ANTONIO ADONAI VERGASTA DE JEUS	R. P. CONSTRUTIVO
18827/2014	ANA FLAVIA VALVERDE GOES	R. A. TERRENO
17269/2014	ARIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	RECADASTRAMENT
14864/2014	CATIA DO ESPIRITO SANTO	R. A. CONSTRUÇÃO
21545/2014	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PINTO	R. P. CONSTRUTIVO
12373/2014	CLEONICE MENEZES DA SILVA	R. A. TERRENO
23381/2014	DERIVALDO LIMA SANTOS	R. A. TERRENO
17746/2014	DAMARES FARIAS DE OLIVEIRA	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
31122/2014	DINA MONTEIRO SANTOS	R.P.CONSTRUTIVO
35230/2014	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	R. VALOR VENAL
19514/2014	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
22391/2014	EUGENIA RAMOS DA SILVA	R. A. TERRENO
30885/2014	FAUSTINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	R. AREA TERRENO
33439/2014	MANZ EMPREENDEMENTOS LTDA EPP	R. VALOR VENAL
11836/2013	RAIMUNDO A. D. C. DE OLIVEIRA	R. A. TERRENO
22343/2014	THEODORICO DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
33677/2014	FABIANO QUINTELLA OLIVEIRA	R. VALOR VENAL

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27575/2014	ADEMARIO FRANCISCO DOS S. FILHO	R. AREA TERRENO
27642/2014	ADEMARIO FRANCISCO DOS S. FILHO	R. AREA TERRENO
27687/2014	ADEMARIO FRANCISCO DOS S. FILHO	R. AREA TERRENO
27732/2014	ADEMARIO FRANCISCO DOS S. FILHO	R. AREA TERRENO
18001/2014	ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
29148/2014	ANTONIO FERNANDO SOUSA E ARAUJO	R. A. TERRENO
24041/2014	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	R. AREA TERRENO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17262/2014	ADEMARIO JOSE DE SOUZA	R. AREA TERRENO
24553/2014	JOSEFA FRANCINO DE FREITAS PINTO	R. AREA TERRENO
33570/2014	JOSE FREITAS BRANDÃO	R. VALOR VENAL
19945/2014	MARINALVA VILACA DE JESUS	R. AREA TERRENO
12803/2014	MARIA NILZETE GOMES MOTA	R. AREA TERRENO
25677/2014	MARCELA BORGES PRIMO	R. A. CONSTRUÇÃO
29216/2014	PEVAL INVESTIMENTOS S/A	R. VALOR VENAL

Salvador, 26 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25407/2014	ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO	R. P. CONSTRUTIVO
17779/2014	ANA DILMA SANTOS DA FONSECA	R. A. TERRENO
27780/2014	BENEDITO NOLASCO	R. VALOR VENAL
20368/2014	ELMANO LEITE SILVA	R. VALOR VENAL
12708/2014	EDSON MARQUES DE SOUZA	R. VALOR VENAL
67026/2014	FABIO COSTA DE JESUS	ISENÇÃO IPTU
6258/2014	HERMAN AUGUSTO LEPIKSON	R. A. TERRENO
26837/2014	HELENILDO ALMEIDA DE JESUS	R. A. TERRENO
8357/2014	IVANISE OLIVEIRA REBOUÇAS	R. P. CONSTRUTIVO
8435/2014	IVANISE OLIVEIRA REBOUÇAS	R. P. CONSTRUTIVO
33124/2014	JACEMA ELVIRA F. DE OLIVEIRA SILVA	R. A. TERRENO
30996/2014	JONAS CARNEIRO DE MATOS	R. A. TERRENO
23710/2014	MARIA HELENA SOUZA DOS REIS	R. P. CONSTRUTIVO
30679/2014	MILTON DOS SANTOS LEANDRO	R. A. TERRENO
24313/2014	MILENA SOARES MUTTI SANTANA	A. LOGRADOURO
25993/2014	MARIO CEZAR LOPES FERREIRA	R. A. TERRENO
19447/2014	MELCHIADES DOS SANTOS DE JESUS	R. A. TERRENO
32645/2014	MANOEL OLIVEIRA DURAN	R. A. TERRENO
12534/2014	OSMAR PEREIRA DA SILVA	R. A. TERRENO
12565/2014	OSMAR PEREIRA DA SILVA	R. A. TERRENO
22019/2014	REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. A. TERRENO
17741/2014	RAFAELA SIQUEIRA DE ANDRADE	R. VALOR VENAL
14256/2014	VALDECI OLIVEIRA MACENA NOGUEIRA	R. P. CONSTRUTIVO

Salvador, 01 de Fernando de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50891/2015	DESCIO SANTOS ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
42498/2015	EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
44524/2015	ERIVALDO SANTOS MACIEL	P. LANÇAMENTO
44490/2015	ERNANDO SILVA SANTANA	P. LANÇAMENTO
9089/2015	EDIELMA B. LEAL ALBUQUERQUE	P. LANÇAMENTO
45861/2015	EDVALDO OLIVEIRA DOS REIS FILHO	P. LANÇAMENTO
45955/2015	MARIO MARCIO MENESES LEAL	DESMEMBRAMENTO
54106/2015	MARIA OLIVEIRA A. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
19246/2015	MIRIÃ SALES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
45650/2015	MARIA ILMA DE MORAES L. BELMONTE	P. LANÇAMENTO
3583/2015	MARIA GORETE DE ARAUJO OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
45603/2015	MARIA DAS NEVES SILVA DE ANDRADE	P. LANÇAMENTO
31774/2015	MILTON CARDOSO	P. LANÇAMENTO
18885/2015	MANOEL ALBERTO SIMAO CRUZ	P. LANÇAMENTO
9016/2015	MICHELLE BITTENCOURT MARQUES	P. LANÇAMENTO
81854/2015	RACHEL MUNIZ DOS SANTOS	SOLICITAÇÃO

Salvador, 26 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2016

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2016, visando à contratação temporária de profissionais, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11h e das 13:30h às 16h, na data 03/02/2016, para assinatura do Contrato, munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE), Comprovante de residência com CEP, Carteira de Reservista, se do sexo masculino, Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, 01 Foto Recente 3x4, Comprovante de Situação Cadastral do CPF, Declaração de Bens, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, Certidões Negativas de antecedentes criminais, Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, Cartão Cidadão, se tiver.

FUNÇÃO: COORDENADOR DE UNIDADE - DIURNO

NOME	DOC	CLASS
VÉRONICA DE OLIVEIRA BRITO CABRAL	4971957	07

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - DIURNO

NOME	DOC	CLASS
ANDREA CARLA P. DE JESUS	0754993809	21
VERA DA SILVA BRITO	0826199305	22

NOME	DOC	CLASS
EDNEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	0497389177	23
JEANE MARIA DE SOUZA RIBEIRO BRAGA	0508303842	24
LUZIDETE GOMES SOUZA	0408233427	26
TAMIRES SOUZA DOS SANTOS	1115883836	27
CLEISE SANTOS VIANA SANT'ANA	0434016780	28

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - DIURNO

NOME	DOC	CLASS
VILMA REIS MIRANDA CAMPOS	446300268	58
ANDREA CRISPINA SANTOS DE JESUS	0590538012	59
INDAIA OLIVEIRA SANTOS	0730215393	60
ANTONIO CARLOS SILVA SACRAMENTO	1148021655	61
JOYCE ARAUJO DA SILVA SUZART	1127950991	62
YGOR DE JESUS SOUSA	1360489789	63
ANA PAULA SILVA MACEDO	0838349404	65

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - NOTURNO

NOME	DOC	CLASS
VIVIANE CONCEIÇÃO ALVES INVENÇÃO	954416546	09

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - NOTURNO

NOME	DOC	CLASS
ELIZABETE SOUZA DANTAS	1361334363	34
SIONARA OLIVEIRA FRANÇA	1363711326	36
IZABEL CRISTINA CRUZ DA HORA	577129724	38
MICHELE SOUZA DE JESUS	1133580912	39
WILLIAM MAIA CALDAS	996594094	42
RICARDO RIBEIRO DA CRUZ	478299826	46
JOSE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	175999899	47
MARIA ELISIA MACHADO DALTRO	248708031	48

Candidatos que se declararam Afrodescendentes

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - DIURNO

NOME	DOC	CLASS
GIRLANEO DA NATIVIDADE	0975120956	16

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - DIURNO

NOME	DOC	CLASS
DANIELA DIAS DE OLIVEIRA	0442245831	49
MARCIA KELLY SANTANA SILVA	0944117350	50
CARLOS ALBERTO BARRETO	0168771870	51
DIVALMIRA CARDOSO MARTINS	0111688701	52
VALMIR CERQUEIRA SANTOS	04738647975	53
MARINEY MOSCOSO LIMEIRA	0411887998	54
JOCIENE SANTOS MACIEL	1209075423	55
LUCIANA SANTOS LIMA	0792796450	56
SHEILA SOARES VIGAS	0748446524	57

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - NOTURNO

NOME	DOC	CLASS
PATRICIA ANDRIA JESUS REIS	406635315	07

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 02 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL 01/2016**

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para Contratação, conforme Edital SEMGE 01/2016, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 23 a 25/01/2016.

1. A Contratação ocorrerá no local, nas datas, e horários constantes no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

LOCAL: Av. Vale dos Barris, s/n, Secretaria Municipal de Gestão - Barris.

DATA: 03 de fevereiro de 2016 - **HORÁRIO:** 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	ALINE PORTELA MESQUITA	1607750198	8,86
2	MICHELE OLIVEIRA SANTOS	1465530479	8,70

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 02 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UNITP**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL 01/2016**

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio - Edital nº 01/2016, visando contratação temporária de estagiários, na modalidade Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, conforme Decreto nº 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC / CODESAL, torna público, o Resultado Final, conforme item 9.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	ALINE PORTELA MESQUITA	1607750198	8,86
2	MICHELE OLIVEIRA SANTOS	1465530479	8,70
CLASS.	LAIS ANDRADE DE MELO	1382053100	8,20
CLASS.	DANIELE MARQUES LIMA	1324127058	7,83

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 02 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL DE CITAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa - CAD, tendo em vista o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, CITA, o Sr. Ricardo Lula Machado, Ex-Coordenador Administrativo desta SEMGE, Matrícula nº 818838, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Av. Vale dos Barris, nº 125 - Barris, CEP: 40080-055, nesta capital, a fim de apresentar defesa escrita, no Processo Administrativo nº 42035/2013, sob pena de revelia.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016.

RONALD NOLASCO TANAJURA LEÃO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 020/2016, contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de ar condicionado instalados nas ambulâncias SAMU 192. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 11 de fevereiro de 2016.

O processo administrativo nº. 547/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de Fevereiro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 021/2016, para aquisição de **Prótese ortopédica do membro inferior esquerdo, para atendimento de demanda de Ação Judicial, paciente J.F.F.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 11 de Fevereiro de 2016.

O processo administrativo Nº 963/2016 referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de Fevereiro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.